



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 85, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MICHELE  
BRUM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora MICHELE BRUM, nomeada no Cargo de Recreadora, Matrícula nº 1174-6, a partir da data retroativa 06 de fevereiro de 2024. Fica revogado o Decreto nº 024 de 24 de fevereiro de 2010.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de fevereiro de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Flávio Luiz Jougard da Silva  
Sec. Adjunto de Administração